ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Dispensa de Licitação nº 003/2019/FMAS

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física especializada visando a prestação de serviços de sonorização e locação com montagem e desmontagem de toldos, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.

CONTRATADO: RAIMUNDO MENDES FILHO – CNPJ: 29.648.779/0001-93.

Valor Estimado: R$. 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **RATIFICAR** o procedimento licitatório modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019/FMAS** e o objeto da licitação a empresa vencedora do procedimento supramencionada, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93.

Tomar do Geru/Se, 15 de janeiro de 2019.

Iara Soares Costa
Secretária Municipal de Assistência Social